



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ANDREO RASERA - PL



INDICAÇÃO Nº 335 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por unanimidade  
Data: 06/04/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.<sup>a</sup> Alba Leal  
1ª SECRETARIA

INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO NA RUA SOL NASCENTE, ESQUINA COM A RUA PIRELLI, NA DIVISA ENTRE OS BAIROS SALVAÇÃO E ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, por intermédio do Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, **indica** que seja encaminhado expediente ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, solicitando, **em caráter de urgência**, a realização de **serviços de limpeza, terraplenagem e compactação na Rua Sol Nascente, esquina com a Rua Pirelli, na divisa entre os Bairros Salvação e Alvorada, no Município de Santarém-PA.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas reivindicações dos moradores da Rua Sol Nascente, os quais vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de trafegabilidade do referido trecho. Conforme relatado pela comunidade, a via apresenta **acúmulo de mato, lixo, desníveis no solo e condições inadequadas de circulação**, situação que se agrava significativamente no período chuvoso, dificultando o deslocamento diário da população e comprometendo a segurança de quem necessita transitar pelo local.



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

A precariedade da rua afeta diretamente **pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores de veículos e, sobretudo, pessoas com deficiência, pessoas idosas, gestantes, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida**, que encontram ainda mais obstáculos para exercer, com dignidade e segurança, o seu direito de ir e vir. Em locais sem condições mínimas de nivelamento e circulação, a acessibilidade resta severamente prejudicada, aumentando o risco de quedas, acidentes e isolamento de moradores.

Ressalta-se que a melhoria do trecho é medida indispensável não apenas para restaurar a trafegabilidade, mas também para **promover acessibilidade urbana**, garantindo que todos os cidadãos possam se deslocar com maior autonomia e segurança, em especial aqueles que dependem de condições adequadas do solo e do espaço público para locomoção.

Além disso, a situação atual compromete o acesso de **ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo e demais serviços públicos essenciais**, prejudicando o atendimento regular à população e revelando a necessidade de pronta atuação do Poder Executivo.

A execução dos serviços de **limpeza, terraplenagem e compactação** mostra-se necessária e urgente para restabelecer condições mínimas de uso da via, reduzir riscos à integridade física dos moradores, melhorar a mobilidade urbana local e assegurar melhores condições de acessibilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Cumpra salientar, ainda, que a manutenção preventiva da malha viária contribui para evitar o agravamento dos danos estruturais, reduzindo custos futuros à Administração Pública e promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura urbana do Município.

Diante do exposto, e considerando a relevância social da demanda apresentada pela comunidade local, **solicita-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA a adoção das providências cabíveis, com a maior brevidade possível**, para a execução dos serviços ora indicados.



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

**Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de março de 2026.**

ANDREO MARCEO Assinado de forma  
DOS SANTOS digital por ANDREO  
RASERA:4823123123 MARCEO DOS SANTOS  
4 RASERA:48231231234



@andreorasera



Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82